CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005, alterada pela Lei nº 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 797/ 2020 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de maio de 2020, Resolve:

Art. 1º – Proceder o registro de inscrição das ofertas de Programa e Serviço da Organização Social **ASPPE - Pesquisa, Prevenção e Educação, sob o N.º 93,** revogando a Resolução Normativa N.º 552/2015 de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta do programa **"PREPARA JOVEM",** de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011.

Art. 3º - Registra-se a inscrição da oferta do serviço de **Abordagem Social de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua,** de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 109 – CNAS de 11/11/2009.

Art. 4º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de maio de 2020

Rodrigo Salvador Lachi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua XV de Novembro, 183 – Centro – Santos/SP **CEP 11.010-151**
Telefone: (0xx13) 3261-5508 **cmas@santos.sp.gov.br**